

IV Conferência de Ministros do Ambiente

DECLARAÇÃO DE LUANDA

Os Ministros de Ambiente de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, e seus representantes, reunidos em Luanda, no dia 24 de Abril de 2008, durante a IV Conferência de Ministros de Ambiente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

1. Decididos em dar seguimento aos compromissos assumidos nas reuniões anteriores dos Ministros do Ambiente da CPLP, nomeadamente Lisboa em 1997, Maputo em 2001 e Brasília em 2006;

2. Realçando o importante papel da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na promoção de acções de carácter bilateral e multilateral em todos os domínios, e em especial no que se refere à protecção do ambiente e gestão equilibrada dos recursos naturais nos países membros, e que visem o desenvolvimento sustentável;

3. Reafirmando o papel fundamental que a Reunião dos Ministros do Ambiente tem na tomada de decisões políticas que garantam a implementação efectiva das prioridades da Plataforma de Cooperação na Área Ambiental e contribuam para dar resposta aos desafios da CPLP na área do ambiente;

4. Conscientes da crescente dinamização da cooperação entre os Estados Membros da CPLP fundamentada na concretização das acções das áreas prioritárias de cooperação contidas na Plataforma de Cooperação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa na Área Ambiental;

5. Congratulando-se com as acções implementadas desde a Reunião de Brasília, no âmbito da

Plataforma de Cooperação;

6. Tendo presente a designação pela Organização das Nações Unidas do ano de 2008, como Ano Internacional do Planeta Terra e Ano Internacional do Saneamento, cujas acções contribuem para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;

7. Considerando importante a participação e o envolvimento do Secretariado Executivo da CPLP nessa reunião, e reconhecendo a necessidade do seu reforço para o acompanhamento das acções de implementação da Plataforma de Cooperação na Área Ambiental;

8. Congratulando-se pela realização em paralelo da 11 Reunião dos pontos focais de educação ambiental da CPLP, da segunda reunião dos directores nacionais de recursos hídricos e da primeira reunião de representantes de redes ambientais da CPLP;

DECIDEM

9. Dar continuidade ao fortalecimento dos laços de cooperação entre os Países de Língua Portuguesa como instrumento para melhorar a qualidade de vida e do ambiente dos povos da CPLP enfrentando os problemas de desigualdade e insustentabilidade;

10. Redobrar os esforços para a concretização da Plataforma de Cooperação da CPLP na Área Ambiental, tendo em conta as áreas temáticas prioritárias, como um importante instrumento para a implementação de iniciativas e a promoção da troca de experiências, acções e projectos com sucesso, que promovam a gestão ambiental efectiva e o desenvolvimento sustentável;

11. Incentivar os países da CPLP a contribuírem de forma efectiva e permanente para o funcionamento da página de Internet da Rede Ambiental da CPLP como instrumento de apoio ao reforço da cooperação, comunicação e divulgação de informação;

12. Destacar como temas centrais para o desenvolvimento de acções de cooperação para o período 2008-2010, o combate á desertificação e mitigação dos efeitos da seca, as alterações climáticas, o saneamento e a educação ambiental como temática transversal;

13. Desenvolver esforços no sentido de reforçar a capacidade do Secretariado Executivo da CPLP para viabilizar a implementação das acções constantes na Plataforma de Cooperação na Área Ambiental e dos instrumentos adoptados para a sua implementação;

14. Reconhecer a importância do reforço da cooperação com agências e instituições de cooperação e financiamento de forma a estabelecer um mecanismo de diálogo permanente e identificar as linhas de financiamento para o cumprimento dos objectivos da Plataforma;

15. Reconhecer a necessidade da criação de um mecanismo permanente de coordenação de acompanhamento da Plataforma de Cooperação, conforme resolução sobre a coordenação das reuniões

ministeriais da CPLP, adoptada pelo Conselho dos Ministros da CPLP na sua X Reunião Ordinária., realizada em Luanda em Julho de 2006;

16. Definir o regimento interno da reunião ministerial do ambiente em conformidade com o artigo XXIV dos estatutos da CPLP;

17. Reafirmar a importância das iniciativas de educação ambiental no âmbito da Plataforma de Cooperação com destaque para a elaboração de um Programa de Educação Ambiental da CPLP, a criação de salas verdes e a realização de uma campanha integrada sobre a temática relativa às alterações climáticas.

18. Recomendar a elaboração de proposta de criação do Observatório de Ambiente da CPLP;

19. Saudar e apoiar a implementação das resoluções sobre energias renováveis e protecção do ambiente e sobre o desenvolvimento de uma política de oceanos na CPLP, adoptadas na XII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Lisboa aos 2 de Novembro de 2007;

20. Aderir à iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Ambiente denominada por Plantemos para o Planeta: Campanha de 1 Bilhão de Árvores reforçando as campanhas de arborização designadamente através do lançamento de uma iniciativa conjunta no espaço da CPLP;

21. Recomendar um maior engajamento do sector privado na gestão ambiental e uma maior promoção do investimento responsável tendo em conta as áreas temáticas da Plataforma de Cooperação da CPLP na Área Ambiental;

22. Acolher com satisfação a decisão do estabelecimento de um Secretariado Técnico no âmbito da Reunião de Directores de Recursos Hídricos e com a implementação do portal de recursos hídricos na página de Internet da Rede Ambiental da CPLP, para partilha e troca de informação técnica específica;

23. Reforçar os compromissos de cooperação no domínio dos recursos hídricos, com destaque para a criação da rede de prevenção e mitigação de eventos hidrológicos críticos e desenvolvimento de acções comuns, no âmbito da hidrometeorologia e das bacias transfronteiriças.

24. Acolher a manifestação da sociedade civil no sentido de aprofundar sua participação no processo de implementação das áreas temáticas prioritárias da Plataforma de Cooperação da CPLP na Área

Ambiental e instar que as associações de carácter ambiental se constituam em rede de ONGs do ambiente da CPLP.

25. Reconhecer a importância da celebração do Dia 25 de Abril como símbolo da liberdade para Portugal e países de expressão portuguesa;

26. Felicitar a República Federativa do Brasil pela iniciativa de criação da Universidade da CPLP;

27. Tomar nota das conclusões constantes do relatório do segmento técnico e aprovar o respectivo relatório e plano de acção;

28. Aceitar a oferta de Cabo Verde de acolher a V Conferência dos Ministros do Ambiente da CPLP em 2010, bem como tomar nota da disponibilidade da Guiné-Bissau em organizar a VI Reunião, no ano de 2012;

29. Aprovar uma Moção de Agradecimento ao Governo de Angola pelas excelentes condições de trabalho criadas para a realização da IV Conferência dos Ministros do Ambiente da CPLP.

Feito em Luanda, a 24 de Abril de 2008